

## INDICAÇÃO Nº 045/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente Glauber Bezerra, da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, Solicito à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Santa Cruz/RN que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja providenciada a continuação da pavimentação da Rua Rita Lino Dantas e da Rua Rosa de Alencar Dantas, localizadas no Bairro Paraíso, neste município.

### JUSTIFICATIVA

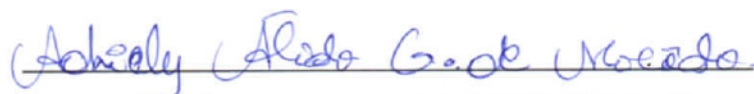
A presente indicação vem reiterar solicitação já anteriormente apresentada, tendo em vista que, até o momento, não foram adotadas as medidas necessárias para a conclusão da referida obra.

A continuidade do calçamento dessas vias é de extrema importância para os moradores, uma vez que a falta de pavimentação adequada tem causado diversos transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama dificulta o tráfego de pedestres e veículos, e em períodos de seca, devido à poeira excessiva.

Além disso, trata-se de uma demanda legítima da população local, que convive diariamente com dificuldades de mobilidade, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, reforçamos o pedido para que o Poder Executivo, por meio da secretaria responsável, possa priorizar a execução dessa obra, garantindo melhores condições de infraestrutura urbana, segurança e dignidade para a população do Bairro Paraíso.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 06 de Abril de 2026.



**ADRIELY ÁLIDA GUILHERME DE MACÊDO – PV**

**Vereador Autor**